



**MORADA NOVA**  
PREFEITURA

**imamn**  
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



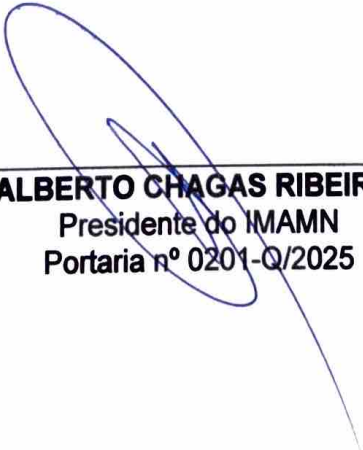
## **PORTARIA Nº 026/2025 - IMAMN**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor constante no anexo da presente portaria, o **Adicional de Produtividade** conforme a Lei nº 1.733 de 31 de março de 2016, por serviços prestados durante o mês de abril de 2025, com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000, conforme controle individual de atividades realizadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 16 DE MAIO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA**  
Presidente do IMAMN  
Portaria nº 0201-Q/2025



**MORADA NOVA**  
PREFEITURA

**imamn**  
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 026/2025**

REFERENTE AO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE REFERENTE AO MÊS DE  
**ABRIL/2025**, CONFORME A LEI Nº 1.733 DE MARÇO DE 2016.

VALOR DAS PONTUAÇÕES **R\$ 6,26** (SEIS REAIS E VINTE E SEIS  
CENTAVOS).

| Matrícula | Servidor                  | Função                           | Pont.<br>Fixa | Pont.<br>Variável | Pont.<br>Fixa +<br>Variável | Total Pontos<br>a serem<br>pagos no mês | Valor R\$ |
|-----------|---------------------------|----------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 1300469   | JOSE<br>MARIA DA<br>SILVA | FISCAL DE<br>OBRAS E<br>POSTURAS | 100           | 470               | 570                         | 400                                     | 2.503,71  |
| TOTAL R\$ |                           |                                  |               |                   |                             |                                         | 2.503,71  |

**SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA**  
Presidente do IMAMN  
Portaria nº 0201-Q/2025